

DECRETO Nº 03
De 04 de setembro de 1987.

Dispõe sobre aposentadoria de funcionária.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a funcionária GENY ANTUNES DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Zeladora, APOSENTA, nos termos do artigo 91, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Bragança Paulista, a mesma senhora, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1987, na referência "C", com todos os direitos e vantagens legais relativas ao mesmo cargo.

Câmara Municipal, 04 de setembro de 1987.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.